



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6043 / 2015

Ordinário

Data: 15/05/2015

Página 1 / 1

Credor: 322 RUBENS FLAUZIN

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 327.292.609-78

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
Reduzido: 489
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

119.548,65

Valor

150,00

Saldo Atual

119.398,65

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unid	Auxílio financeiro.

VLR. UNITÁRIO

150,00

VLR. TOTAL

150,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

150,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

BB

Nº da Conta

7706-2

Nº do Cheque

116 238.

Credor: RUBENS FLAUZIN

C.P.F.: 327.292.609-78



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<u>Auxílio Doença</u>	R\$: <u>150,00</u>
NOME:	<u>Rubens Flauzini</u>	IDADE:
CPF:	<u>327.292.609-78</u>	RG: <u>1.671.776</u>
CONJUGÊ:		FONE:
ENDEREÇO:	<u>Rua Honorata T. da Rocha</u>	Nº <u>278</u> BAIRRO: <u>Jila Brasil</u>
FILHOS:	<u>- " -</u>	IDADES: <u>- " -</u>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<u>- " -</u>	
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<u>não</u>	
RENDAMENTO FAMILIAR: R\$: <u>600,00</u>		
OUTRA RENDA:	<u>- " -</u>	

DESPESAS

ALUGUEL:	R\$: <u>-</u>	FINANCIAMENTO:	R\$: <u>-</u>
ENERGIA:	R\$: <u>100,00</u>	GÁS:	R\$: <u>60,00</u>
ÁGUA:	R\$: <u>25,80</u>	MEDICAMENTOS:	R\$: <u>-</u>
TELEFONE:	R\$: <u>-</u>	ALIMENTAÇÃO:	R\$: <u>400,00</u>
PER CAPTA R\$ _____.		TOTAL R\$ _____.	

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

<u>9</u> requerente se enquadra nos critérios da Lei municipal nº 956/07 para a concessão do benefício.

Marialva: 19 / 05 / 2015

Rubens Flauzini

Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre

Secretária Mul. de Assistência
Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052-10ª Região

ou à sua ordem